



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO XII – EDIÇÃO 1868 – DATA 07/02/2026

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

- EXTRATO UNIFICADO DE DISTRATOS
- EXTRATO DE DECRETOS
- PORTARIAS

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



EXTRATO UNIFICADO DE DISTRATOS

EXTRATO UNIFICADO DO DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

ÓRGÃO CONCEDENTE: Câmara Municipal de Feira de Santana.

DISPOSIÇÃO LEGAL /JUSTIFICATIVA

O presente Distrato do Termo de Compromisso de Estágio fundamenta-se no disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, especialmente em seus Arts. 3º, 5º e 9º, que disciplinam a realização, os direitos e as hipóteses de encerramento do estágio, bem como na legislação municipal pertinente que regulamenta o programa de estágio no âmbito do Poder Legislativo do Município de Feira de Santana.

A rescisão ora formalizada ocorre de forma antecipada, a pedido do(a) educando(a)/estagiário(a), não gerando vínculo empregatício de qualquer natureza, nem direito a indenizações, observadas as disposições legais vigentes e as cláusulas pactuadas no Termo de Compromisso de Estágio originalmente firmado.

Ficam resguardadas as obrigações eventualmente pendentes até a data efetiva do distrato, declarando as partes que nada mais têm a reclamar entre si, a qualquer título, em razão da extinção do referido termo.

OBJETO DO DISTRATO

O presente instrumento tem por objetivo formalizar a rescisão antecipada do Termo de Compromisso de Estágio, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, extinguindo, de comum acordo e a pedido do(a) estagiário(a), o vínculo de estágio anteriormente celebrado, sem geração de vínculo empregatício, a partir da data estabelecida neste distrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente distrato fundamenta-se na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 (Lei do Estágio), especialmente:

- Art. 3º, que dispõe que o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observados os requisitos legais;
- Art. 5º, que assegura a possibilidade de interrupção do estágio a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer das partes;
- Art. 9º, que trata das obrigações da parte concedente, incluindo o cumprimento e encerramento regular do Termo de Compromisso de Estágio;
- Art. 10, que estabelece que o estágio pode ser rescindido antes do término da vigência, sem ônus para as partes, mediante comunicação formal.

A rescisão ora formalizada ocorre de maneira regular e legal, observadas as disposições do Termo de Compromisso de Estágio e da legislação vigente, não gerando direito a indenizações ou compensações financeiras, ressalvadas eventuais obrigações pendentes até a data do encerramento. Com efeito retroativo ao **dia 05 de fevereiro de 2026**.

Nº	NOME	CARGA HORÁRIA	ESPÉCIE	INSTITUIÇÃO DE ENSINO/CONVÊNIO	VIGÊNCIA DO CONTRATO
1	EULLER MORAIS DOS SANTOS	30h	Graduação	PITÁGORAS – UNOPAR - ANHANGUERA	01/09/2025 a 01/09/2026
2	LUCIANO LIMA SANTOS JUNIOR	30h	Graduação	PITÁGORAS – UNOPAR - ANHANGUERA	01/09/2025 a 01/09/2026
3	CAMILA ALVES LOIOLA SILVA	30h	Pós-Graduação	FACULDADE FACULESTE EAD	01/09/2025 a 01/09/2026
4	CICILIA QUEIROZ DE AZEVEDO CARNEIRO	30h	Graduação	UNEF	01/09/2025 a 01/09/2026

Data da Assinatura: 05 de fevereiro de 2025.

Romero de Oliveira Silva
Membro da Comissão

Eurico Agostinho S. Neto
Membro da Comissão

Veruska Lima Rangel
Membro da Comissão

Fábio Rodrigues da Silva
Membro da Comissão

Marcos Antonio dos Santos Lima
Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana





EXTRATO DE DECRETOS

Extrato dos Decretos de **exoneração** e de **nomeações** para Cargos de Provimento Temporário da Câmara Municipal de Feira de Santana, nos termos da Lei nº 4.204/2023. **Data: 06 de fevereiro de 2026.**

Nº 121/2026 - Resolve exonerar o Sr. ELIAS DE JESUS SANTANA do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo ASPA-4, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Ivamberg dos Santos Lima, com vigência a partir desta data. Data: 06/02/2026.

Nº 122/2026 - Resolve nomear a Sra. EDILENE ARAUJO DOS SANTOS para o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo ASPA-8 cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Ivamberg dos Santos Lima, com vigência a partir desta data. Data: 06/02/2026.

Nº 123/2026 - Resolve nomear o Sr. CARMELITO JESUS DA SILVA NETO para o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo ASPA-1 cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Ivamberg dos Santos Lima, com vigência a partir desta data. Data: 06/02/2026.

Nº 124/2026 - Resolve nomear a Sra. CICILIA QUEIROZ DE AZEVEDO CARNEIRO para o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo ASPA-1 cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Marcos Antonio dos Santos Lima, com vigência a partir desta data. Data: 06/02/2026.

Nº 125/2026 - Resolve nomear o Sr. GLEIDSON LUIS CARVALHO DE SOUZA para o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo ASPA-2 cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Albino Brandão de Souza Neto, com vigência a partir desta data. Data: 06/02/2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 06 de fevereiro de 2026.

Ver. Marcos Antonio dos Santos Lima

- Presidente -

PORTARIA

ATO DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 034/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve alterar o símbolo ASPA-3 para ASPA-8 da servidora ANTONIA DE JESUS PEREIRA, Matrícula nº 4497, cargo de Assessor Parlamentar, lotada no Gabinete do Vereador Ivamberg dos Santos Lima com vigência a partir de fevereiro de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 06 de fevereiro de 2026.

Ver. Marcos Antonio dos Santos Lima

- Presidente -





ATO DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 035/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve alterar o símbolo ASPA-3 para ASPA-7 da servidora DEANGELLYS SANTANA SILVA, Matrícula nº 4477, cargo de Assessor Parlamentar, lotada no Gabinete do Vereador Luiz Augusto de Jesus com vigência a partir de fevereiro de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 06 de fevereiro de 2026.

Ver. Marcos Antonio dos Santos Lima

- Presidente -



Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

